LEI N.º 832/2011

DÁ DENOMINAÇÃO DE "PREFEITO SILVINO LOPES DE OLIVEIRA", AO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Dá denominação de "Prefeito Silvino Lopes de Oliveira", ao Centro de Eventos, sito à Rua Júlio Carneiro Camargo, n.º 293, nesta Cidade e Comarca.

Parágrafo único. A denominação ao Centro de Eventos é em homenagem ao primeiro Prefeito do Município, gestão 1952 e 1956.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 11 de maio de 2011.

João Carlos Klein
Prefeito Municipal